



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRC Nº: 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2026

CONTRATO Nº: 065/2026

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA**, situado à Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo - MG, devidamente inscrito no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **Empresa ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 49 515 023/0001-28**, com sede administrativa Rua Joao Modesto de Castro, nº 216, bairro Jardim Santos Dumont, na cidade de São José do Rio Pardo, no estado de SP, CEP: 13720000, neste ato representado pelo senhor LOURENÇO SNIDARCIS BERTI, acordam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) O reequilíbrio de preços do item abaixo especificados, conforme segue:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO PRATICADO	VALOR UNITÁRIO SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO CONCEDIDO
FARINHA DE TRIGO PACOTE 1 KG. TIPO I.	R\$3,00	R\$3,85	R\$3,50

**Parágrafo único:** O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

### Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes.

Prefeitura Municipal de Arceburgo – MG, 01 de junho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto  
Prefeita Municipal

Lourenço Snidarcis Berti  
Representante da Contratada